



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 31, DE 24 DE MAIO DE 1991**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, criado pela Resolução Administrativa nº 26/91, em Sessão Ordinária, hoje realizada, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Guimarães Falcão, José Ajuricaba, Marcelo Pimentel, Ermes Pedro Pedrassani, Norberto Silveira de Souza, Francisco Fausto, José Carlos da Fonseca, Antônio Amaral, Hylo Gurgel e Cnéa Moreira,

**RESOLVEU,**

à unanimidade, ao apreciar a solicitação contida no processo TST-03136/90.5, homologar os resultados finais dos concursos públicos, realizados pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, para as Categorias Funcionais de Técnico Judiciário (97º ao 283º lugares), Auxiliar Judiciário (78º ao 496º lugares), telefonista (1º ao 87 lugares), Artífice de Mecânica — Área de Ar Condicionado (1º ao 11º lugares) e Artífice de Mecânica - Área de Veículos Automotores (1º ao 15º lugares), bem como autorizar a nomeação dos candidatos aprovados para Telefonista, Artífice de Mecânica - Área de Ar Condicionado e Artífice de Mecânica - Área de Veículos Automotores, respeitado o número de vagas existentes e a estrita observância da ordem classificatória, em cumprimento ao que determina o artigo 16, inciso V, alíneas "b" e "h" do Regimento Interno, além de vedar o desvio de função estabelecido no artigo 13 da Lei nº 8.112/90.

Sala de Sessões, em 24 de maio de 1991.

**NEIDE A. BORGES FERREIRA**  
**Secretária do Tribunal Pleno**



Biblioteca Digital  
Tribunal Superior do Trabalho